Diário Oficial da União - Nº 188 - Seção 1 - págs. 128/129

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES

PROTOCOLO 2436/2014/PGJM
NOTÍCIA DE FATO (PI)
EMENTA. SUPOSTAS PRÁTICAS IRREGULARES NO ÂMBITO DO MUSEU AEROESPACIAL. ARQUIVAMENTO NA PGJM COM RELAÇÃO A PARCELA DOS FATOS RELATADOS. REMESSA À PJM/RJ.
Mensagem eletrônica a respeito de supostas irregularidades praticadas no âmbito do Museu Aeroespacial (MUSAL). Inviabilidade da continuidade das investigações. Ausência de justa causa. Verossimilhança das informações prestadas pela Diretoria do Museu Aeroespacial. Remessa de cópia dos autos à Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro para providências cabíveis. Arquivamento de parte dos fatos relatados determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2015.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral

PROTOCOLO 932/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO
EMENTA. SUPOSTAS FRAUDES EM CONTRATAÇÕES. UTILIZAÇÃO DE NOME DE TERCEIRO COMO AUTOR DA NOTÍCIA. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS NOTICIADOS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR.
ARQUIVAMENTO. Notícia de supostas fraudes em contratações no âmbito do Departamento-Geral do Pessoal do Exército. O noticiante utilizou nome de terceira pessoa, que negou a autenticidade da assinatura aposta sobre o seu nome. Denuncismo irresponsável. As informações prestadas pela autoridade militar afastam as alegações do noticiante. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2015.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral

PROTOCOLO 1841/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO (PI)
EMENTA. ALEGAÇÃO DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS PRECÁRIAS NO HFA. SUBAPROVEITAMENTO DE EQUIPAMENTOS. NÃO COMPROVAÇÃO. MATÉRIA SEM CONTORNOS PENAIS. ARQUIVAMENTO .
Notícia anônima de condições sanitárias precárias e de subaproveitamento de equipamentos no Hospital das Forças Armadas. Esclarecimentos prestados pela Diretoria do HFA. Não comprovação das alegações. Matéria sem contornos penais. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2015.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral

PROTOCOLO 355/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO
EMENTA. V JMM. FORNECIMENTO DE QUENTINHAS DE QUALIDADE SUPOSTAMENTE BAIXA AOS MILITARES DA FORÇA TAREFA. ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA SANAR A DEFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE COMPORTAMENTO CRIMINOSO. ARQUIVAMENTO.
Notícia de Fato instaurada para apurar o relato de que militares da Força-Tarefa da Vila Branca dos V JMM teriam recebido quentinhas de qualidade supostamente baixa. Apuração de que o Comando do CIAMPA tomou providências diante da falha da prestação do serviço pela empresa Consórcio Alimentar junto ao Comitê de Planejamento Operacional. Os militares passaram a realizar suas refeições no refeitório. Ausência de indícios de comportamento criminoso. Deficiência pontual na execução do contrato. Matéria estranha à competência da Justiça Militar da União. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2015.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 370ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2015

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. José Garcia de Freitas Júnior. Aberta a Reunião às 15h40, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 0000271-17.2013.7.01.0201. (MPM 1843/2015).
Origem: 2ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: IPM ENCAMINHADO PELO JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA 2ª AUDITORIA DA 2ª CJM. DISCORDÂNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO REQUERIDA PELO MPM. Dano ao erário comprovado por perícia contábil. Não confirmação do arquivamento. Designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos e requerer o que for de direito.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos e requerer o que for de direito.

1.2. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000072-54.2015.1106. (MPM 1197/2015 e 2298/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VISITA TÉCNICA ANUAL A ESTABELECIMENTO PRISIONAL DAS FORÇAS ARMADAS. ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. DEPÓSITO CENTRAL DE ARMAMENTO DO EXÉRCITO (RIO DE JANEIRO). Atividade extrajudicial da 6ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo 0000152-17.2015.1105. (MPM 2292/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMEMTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE DESERTOR DA MARINHA DECORRENTE DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. CRIME PREVISTO NO ARTIGO 187 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. Custódia provisória de desertor fundamentada no Artigo 452 do Código de Processo Penal Militar. Exercício do controle externo da polícia judiciária militar pelo MPM. Instrução Provisória de Deserção ajuizada na Justiça Militar (2ª Auditoria da 1ª CJM-62-77.2015.7.01.0201). Legalidade da prisão. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000094-46.2015.1105. (MPM 2294/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VISITA TÉCNICA ANUAL A ESTABELECIMENTO PRISIONAL DAS FORÇAS ARMADAS. ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS (RIO DE JANEIRO). Atividade extrajudicial da 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo 0000133-72.2015.1106. (MPM 2314/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMEMTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE DESERTOR DA MARINHA DECORRENTE DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. CRIME PREVISTO NO ARTIGO 187 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. Custódia provisória de desertor fundamentada no Artigo 452 o Código de Processo Penal Militar. Exercício do controle externo da polícia judiciária militar pelo MPM. Instrução Provisória de Deserção ajuizada na Justiça Militar (1ª Auditoria da 1ª CJM-227-41.2012.7.01.0101). Legalidade da prisão. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo 0000137-73.2015.1105. (MPM 2319/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMEMTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE DESERTOR DA MARINHA DECORRENTE DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. CRIME PREVISTO NO ARTIGO 187 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. Custódia provisória de desertor fundamentada no Artigo 452 o Código de Processo Penal Militar. Exercício do controle externo da polícia judiciária militar pelo MPM. Instrução Provisória de Deserção ajuizada na Justiça Militar (2ª Auditoria da 1ª CJM - 72-92.2013.7.01.0201). Legalidade da prisão. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000047-51.2015.1201. (MPM 0025/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PEÇA DE INFORMAÇÃO. DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ESPAÇO AÉREO EM SÃO ROQUE/SP - DTCEA-SRO. IRREGULARIDADES. SINDICÂNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de inexistirem indícios de irregularidades ou de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento e encaminhar cópia da decisão à Corregedoria-Geral do MPM para conhecimento.

1.8. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-63.2015.2101. (MPM 1857/2015).
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: OFICIAL DO EXÉRCITO AGUARDANDO PROCESSO DE REFORMA POR MOTIVO DE SAÚDE. FALTA ÀS INSPEÇÕES DE SAÚDE. INSTAURAÇÃO DE IPM PARA APURAR OS FATOS. Perda de objeto. Desnecessário prosseguir a investigação direta em face da abertura de inquérito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000013-32.2015.1301. (MPM 0989/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO CONTRA MILITAR DO EXÉRCITO. *DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES* . Denúncia contra Comando de Organização Militar do Exército. Suposto abuso decorrente de excesso de

atividades no quartel. *Declínio de atribuições* da PJM Porto Alegre para a PJM Santa Maria. *Declínio* homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o *declínio de atribuições* da PJM Porto Alegre para a PJM Santa Maria.

1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000016-61.2014.1801. (MPM 0157/2015).
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: ESTELIONATO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. CRIME COMUM. INDÍCIOS. *DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES*. ARQUIVAMENTO. Não comprovada a prática de crime militar e remanescendo elementos caracterizadores de possível crime comum, homologa-se o arquivamento do feito e declina-se da atribuição em favor do Ministério Público Estadual.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar a Decisão de arquivamento e o *declínio de atribuições* ao Ministério Público do Estado do Pará e ao Ministério Público do Estado do Amapá.

1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000010-88.2015.1202. (MPM 1092/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO DE RESERVISTA. FALTA DE PAGAMENTO DE VERBA RESCISÓRIA. Dispensa da Marinha por término do Serviço Militar. Falta de pagamento - *Ajuste de Contas*. Pagamento dos direitos remuneratórios após a instauração do Procedimento Administrativo no MPM. Reconhecida a impontualidade da Administração Militar. Satisfação do pedido. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000069-47.2014.2201. (MPM 0234/2015).
Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. AGRESSÕES RECÍPROCAS EM LOCAL SUJEITO À ADMINISTRAÇÃO CASTRENSE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Notícia de Fato na hipótese de não restar comprovada a existência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000024-84.2015.1201. (MPM 1220/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO DE CIVIL. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO EXÉRCITO.DEMORA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO. Demora na concessão do Certificado de Registro de Colecionador e Atirador. Dificuldade ocasionada por falta de credenciamento de Psicólogo para emitir laudo. Alteração de normas da DFPC de modo a agilizar o atendimento. Satisfação do pedido do Representante. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000073-45.2014.2201. (MPM 0238/2015).
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CONCURSO PÚBLICO. EDITAL. EXIGÊNCIA DE PERÍODO MÁXIMO DE CINCO ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO PARA ACESSO AO CARGO DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO. QUESTÃO ADMINISTRATIVA. INTERESSE DA UNIÃO. AUSÊNCIA DE CRIME MILITAR. *DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES*. Homologa-se o *declínio de atribuições* na hipótese em que há manifesto interesse da União no objeto da apuração da Peça de Informação e não há indícios da prática de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento e o declínio em favor do Ministério Público Federal.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000016-85.2015.1202. (MPM 1260/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO DE CIVIL. PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (REGISTRO DE ARMA DE FOGO). SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO EXÉRCITO - SFPC/2. Indeferimento de revalidação do Certificado de Registro de Arma de Fogo. Competência do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército - SFPC/2. Serviço público prestado pelo Exército. Matéria do âmbito administrativo sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-35.2015.1302. (MPM 0277/2015).
Origem: PJM Bagé - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PEÇA DE INFORMAÇÃO. ABUSO DE AUTORIDADE. REPRESENTAÇÃO CONTRA SARGENTO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. LESÃO CORPORAL. FATOS OCORRIDOS NO ANO DE 2000. PRESCRIÇÃO. ADVENTO. ARQUIVAMENTO. Homologase o arquivamento da Notícia de Fato na hipótese de

confirmação
da prescrição da pretensão punitiva.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000025-75.2014.2102. (MPM 1268/2015).
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO
DE CIVIL CONTRA O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO EXÉRCITO - SFPC. INDEFERIMENTO DE
TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DE USO PARTICULAR.
Irresignação de particular quanto a demora no
atendimento ao público pelo SFPC/11. Demora causada pelo
desinteresse do comprador em adquirir
arma privativa por transferência de propriedade. Inexistência de crime militar ou irregularidade administrativa. Arquivamento
homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000043-78.2014.2001. (MPM 0300/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CARGO PÚBLICO. ACUMULAÇÃO.
MILITAR DA ÁREA DE SAÚDE. LEGALIDADE. EMENDA
CONSTITUCIONAL. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de
Informação na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000033-83.2015.1701. (MPM 1370/2015).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO
DE CIVIL. DEMORA NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO PÚBLICO (REGISTRO DE ARMA DE FOGO).
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE
PRODUTOS CONTROLADOS DO EXÉRCITO - SFPC/5.
Atraso no andamento de processo administrativo de renovação
de registro de arma de fogo. Serviço público prestado pelo Exército.
Matéria do âmbito administrativo sem repercussão penal. Arquivamento
homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-47.2015.1201. (MPM 0339/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO
ENVOLVENDO VIATURA MILITAR. SUPOSTA OMISSÃO
NA MANUTENÇÃO DAS
VIATURAS CASTRENSES. INSTAURAÇÃO DE IPM. JUDICIALIZAÇÃO.
ARQUIVAMENTO. Judicializada a questão
com a distribuição do competente Inquérito Policial Militar, não há mais interesse jurídico na manutenção do trâmite da Peça de Informação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000060-63.2015.1105. (MPM 1394/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO
DE GRADUADO DA AERONÁUTICA. IMPUGNAÇÃO DE ATO REFERENTE À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Representação visando
impugnar normas administrativas de limitação do tempo de serviço militar voluntário prestado por militar da Aeronáutica.
Matéria do âmbito administrativo sem repercussão penal.
Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000189-74.2014.1105. (MPM 0376/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CONCURSO PÚBLICO. IRREGULARIDADE.
AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO.
Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação
na hipótese de ausência de comprovação dos termos da inicial.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000049-20.2015.1105. (MPM 1576/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO
DE CIVIL CONTRA MILITAR DO EXÉRCITO. INCONSISTÊNCIA
DOS FATOS. Suposta destruição de Documentos públicos.
Conduta atribuída a militar da ativa em posto de Comando.
Informação desprovida de amparo fático. Completa inconsistência.
Falta de elementos mínimos para ensejar a abertura
de investigação criminal.
Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000047-76.2014.2001. (MPM 0385/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO CONTRA OFICIAL
DO EXÉRCITO. SUPOSTA UTILIZAÇÃO DE BENS
DO EXÉRCITO EM PROVEITO PRÓPRIO. DILIGÊNCIAS.
ESTRITO CUMPRIMENTO DE DEVER CONSTITUCIONAL, LEGAL
E REGULAMENTAR. ARQUIVAMENTO. Demonstrada
a regularidade do ato administrativo e afastada a configuração
de eventual desvio de finalidade, não remanesce repercussão

penal da análise dos fatos narrados pela representação, homologando-se o arquivamento da Notícia de Fato.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000141-71.2015.1105. (MPM 2332/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO DE MILITAR DA MARINHA. INDEFERIMENTO DE PORTE DE ARMA DE USO PARTICULAR. Inconformismo de militar quanto ao indeferimento de pedido de Porte de Arma de Uso Particular. Matéria do âmbito administrativo. Inexistência de crime militar ou irregularidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000019-38.2015.1201. (MPM 0782/2015).
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTAS PUNIÇÕES DISCIPLINARES E REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS. RELATO GENÉRICO A IMPOSSIBILITAR A REGULAR APURAÇÃO DOS FATOS. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Notícia de Fato na hipótese de ausência de elementos concretos específicos aptos a subsidiar a investigação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000032-26.2014.2101. (MPM 1158/ 2015).
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. SOLICITAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO DA MARINHA. ERRO NO PEDIDO DE LICENCIAMENTO. DEMORA NO ATENDIMENTO DO PLEITO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar a postular a atuação do MPM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000068-56.2015.1106. (MPM 2411/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIA CARCERÁRIA DA CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO. Atividade extrajudicial da 6ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações e cumprimento das disposições constitucionais, legais e regulamentares quanto ao tratamento do preso disciplinar e de *Justiça.* Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000092-47.2015.1105. (MPM 2296/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: INSPEÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO 26º BATALHÃO DE INFANTARIA PARAQUEDISTA. RIO DE JANEIRO/RJ. Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro-RJ - 1º Ofício Especializado. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações e cumprimento das disposições constitucionais, legais e regulamentares quanto ao tratamento do preso disciplinar e de *Justiça.* Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000103-87.2015.1106. (MPM 2350/2015).
Origem: 6º PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO. UNIDADE MILITAR DA MARINHA SEM INSTALAÇÃO CARCERÁRIA. Exclusão do rol de Organizações Militares que possuem dependência prisional a serem inspecionadas pelo MPM. Encaminhamento de preso ao Presídio da Marinha. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000023-18.2014.1701. (MPM 3882/2014).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: DENÚNCIA AO DISQUE DIREITOS HUMANOS. SUPOSTA AGRESSÃO PSICOLÓGICA E NEGLIGÊNCIA ATRIBUÍDA À OFICIAL MÉDICO DO EXÉRCITO, FATOS SUPOSTAMENTE OCORRIDOS NO ANO DE 2009. Incompatibilidade da data dos fatos e do tempo de serviço tanto da vítima quanto do denunciante, os quais se afastaram do serviço militar em 2003. Ausência de elementos que comprovem a materialidade dos fatos. Improcedência da denúncia. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 18h40. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 188 - Seção 2 - pág. 72

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 497, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear ELIANE ALVES ALIPIO, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Arquivologia, matrícula nº 1198-3, para exercer o Cargo em

Comissão de Coordenador de Gestão de Acervos, Código CC-3 (65737), exonerando-a, em consequência, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Acervo Arquivístico, Código CC-1 (67547), ambas da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 498, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear PIETRO LEMOS COSTA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 1202-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de 2ª Instância, Código CC-2 (65819), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, exonerando-o, em consequência, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico-Chefe de Gabinete de Subprocurador-Geral, Código CC-1 (67575), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 499, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear RUBIA CASSOL, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1160-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de 2ª Instância, Código CC-2 (65798), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, exonerando-a, em consequência, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico-Chefe de Gabinete de Subprocurador-Geral, Código CC-1 (69565), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 500, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear EULÁLIO PEREIRA FILHO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 789-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de 2ª Instância, Código CC-2 (65817), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, exonerando-o, em consequência, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico-Chefe de Gabinete de Subprocurador-Geral, Código CC-1 (69517), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 501, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear ELIEZER CESAR FARIAS, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 1238-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de 2ª Instância, Código CC-2 (65816), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, exonerando-o, em consequência, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico-Chefe de Gabinete de Subprocurador-Geral, Código CC-1 (67559), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear RAIMUNDO NONATO MARQUES DE SOUSA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 1416-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de 2ª Instância, Código CC-2 (65815), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, exonerando-o, em consequência, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico-Chefe de Gabinete de Subprocurador-Geral, Código CC-1 (67576), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 503, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear ANA LUCIA ERICEIRA FRANCO DE SA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 1154-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de 2ª Instância, Código CC-2 (65800), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, exonerando-a, em consequência, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico-Chefe de Gabinete de Subprocurador-Geral, Código CC-1 (67561), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 504, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear FERNANDO CESAR DE QUEIROZ, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 465-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de 2ª Instância, Código CC-2 (65799), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, exonerando-o, em consequência, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico-Chefe de Gabinete de Subprocurador-Geral, Código CC-1 (67560), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 505, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 1451-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de 2ª Instância, Código CC-2 (65818), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, exonerando-a, em consequência, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico-Chefe de Gabinete de Subprocurador-Geral, Código CC-1 (67577), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 506, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear DORIAN WAGNER, Técnico do MPU/Apoio Técnico-

Administrativo/Administração, matrícula nº 1389-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, Código CC-1 (67565), dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (68518), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 507, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Apostilar a nomeação constante do Portaria nº 119/DG, de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 1º de abril de 2015, que nomeou o senhor ELTON MOREIRA MENEZES, matricula 1052-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Engenharia e Arquitetura, Código CC-4 (63803), do Departamento de Administração, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, para considerar a nomeação para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, Código CC-5 (65661), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 508, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar MARCIA AMALIA MONTEIRO RODRIGUES RUAT, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 283-6, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (69285), dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível I, Código FC-1 (70154), ambas da Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 509, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 290/PGJM, de 5/12/2013, e considerando o contido no Processo n.º 08160.018724/2015-73, resolve:

1. Conceder aposentadoria por invalidez, por doença não especificada em lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor PAULO RUBENS GUEDES JÚNIOR, matrícula nº 600-9, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, código AN10300, Classe C, Padrão AMPU-C13, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cujo texto foi acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, além do art. 186, inciso I, c/c § 3º, da Lei nº 8.112/ 90.

2. Os proventos de aposentadoria de que trata esta Portaria serão revistos na forma prevista no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003.

JAIME DE CASSIO MIRANDA